

260
44

28-098

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Processo Administrativo PRODABEL Nº 04-000.769/18-81

Pregão Eletrônico PRODABEL Nº 018/2018

Processo Administrativo SMC Nº 01-090.599/19-39

I.J.: 01.2018.3100.0002.01.00

O **Município de Belo Horizonte**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.212, bairro Centro, CEP 30.130-908, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF 18.715.383/0001-40, Inscrição Estadual isento, Inscrição Municipal isento, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Sra. Fabíola Moulin Mendonça, CPF nº. 540.794.626-20, RG nº. M-2.716.139, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Brasoftware Informática Ltda**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro – SP, CEP: 08.550-210, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, Inscrição Estadual nº 546.10.669.110, neste ato representada por Alexandra Junqueira Coimbra, C.I. nº M-6.031.598, CPF nº 980.185.906-72, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de licenças**, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este instrumento vincula-se ao Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 018/2018, Termo de Referência e à Proposta da contratada, independente de transcrição, regendo-se pelas Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/02, 12.846/13, Decretos Municipais n.ºs 10.710/01, 11.245/03, 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13, 16.538/2016, LC n.º 101/00, LC n.º 123/06 e LC n.º 147/14 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração quantitativa mediante acréscimo no percentual, arredondado, de 23,87% (vinte e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, para aquisição de 31 (trinta e uma) licenças Microsoft Office Standard ou Professional e 8 (oito) licenças Microsoft Windows Server Client Access Licence.

1.1. As licenças deverão estar em conformidade com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2018 da PRODABEL, Termo de Referência e seus anexos e proposta da contratada, partes integrantes do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2. O contratante pagará à contratada os valores abaixo especificados:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único	Licenças Microsoft Office Standard ou Professional	un	31	R\$ 799,86	R\$ 24.795,66
	Licenças Microsoft Windows Server Client Access Licence	un	8	R\$ 73,92	R\$ 591,36

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 25.387,02 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3100.1100.13.122.146.2.900.0001.449040.05.0400.100

CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

4.1. A Contratada se obriga a apresentar a garantia contratual no valor de R\$ 1.269,35 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, podendo optar por qualquer uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93.

4.1.1. Excepcionalmente, nos termos da Súmula 33 CTGM, o recolhimento da garantia será posterior à assinatura deste instrumento, fixado o prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

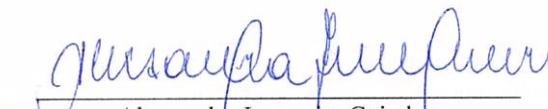
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2020.


Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura


Alexandra Junqueira Coimbra
Representante da Brasoftware Informática Ltda

ALEXSANDRA J. COIMBRA
CPF: 980.185.906-72
BRASOFTWARE
TEL.: (31) 2595-0581